



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.811

Resolve sobre cessão de imóvel  
para o SIAME e para o NAJOP.

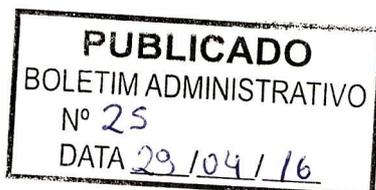
O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 290ª reunião ordinária, realizada em 19 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante no Ofício DEDIR/UFOP N. 027/2016, o disposto no processo UFOP n.º 4.700/2006-0 e o parecer da Comissão de Assuntos Patrimoniais deste Conselho, anexo,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Indeferir a solicitação de prorrogação da cessão gratuita do imóvel pertencente à UFOP, situado na Praça Cesário Alvim n.º 50, nesta cidade, ao Serviço Interprofissional de Atendimento à Mulher (SIAME).

**Art. 2º** Deferir a cessão do imóvel citado no artigo 1º para instalação e funcionamento do Núcleo de Apoio Jurídico de Ouro Preto (NAJOP).



Ouro Preto, em 19 de abril de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

Ata de reunião da Comissão de Assuntos Patrimoniais do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto

Reunidos às 14 horas do dia 12 de abril de 2016 a Comissão de Assuntos Patrimoniais do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, regulamentada pela alínea "a" do art. 27 da Resolução CUNI n°. 461 (Regimento do CUNI) e pela Resolução CUNI n°. 140, reuniu-se para discutir o teor do processo administrativo UFOP n°. 4.700/2006-0, que trata da utilização do imóvel de propriedade da Universidade situado na Rua Senador Rocha Lagoa n°. 13, Centro, Ouro Preto. Presentes os membros Profs. Célia Maria Fernandes Nunes — Vice-Reitora e Presidente da Comissão, Prof. Helton de Paula (CEAD) e Pror. Bruno Camilloto (EDTM). Inicialmente a Presidente apresentou o documento de solicitação do NAJOP (Núcleo de Assessoria Jurídica) relacionado a necessidade de um novo espaço físico que garantisse a acessibilidade do usuários ao Núcleo. Apresentou também a solicitação do presidente do CUNI que analisasse a prorrogação da cessão gratuita do imóvel ao SIAME (serviço interprofissional de atendimento a mulher) e expos o assunto em breve relato. Aberta a palavra, os membros analisaram a situação e se manifestaram analisando as duas demandas e considerando a importância das mesmas. Considerando o impedimento (Portaria MPOG No. 67 de 10. De março de 2016) de realizar locação de Imóveis discutiu-se a possibilidade de que na casa atualmente onde encontra-se o SIAME fosse instalado o NAJOP. Foi sugerido ainda que considerando a relevância do SIAME procurasse estabelecer um contato com a entidade de forma que as atividades ali ofertadas pudessem ser integradas as ações desenvolvidas pelas diferentes áreas da UFOP. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 00 minutos. Para constar, a Presidente lavrou a presente ata e registrou as presenças em lista avulsa.

Célia Maria Fernandes Nunes

Bruno Camilloto

Helton de Paula